



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 805

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	7
Departamento de Compras	11
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	11
Licitações e Contratos	25
Outros atos	25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.891, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 138.100,00** (cento e trinta e oito mil e cem reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 16)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.1114.0000 - Aquis.Equip./Execução de Obras - Obras e Saneamento

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha 42)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 44.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 48)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 94.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 51)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 44.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.892, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 295.131,40 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 139 -

06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$5.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 238 -

08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 -



MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 301 -

08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$10.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 426 -

10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$1.986,40

05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 1.986,40

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 142 -

06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$32.045,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.045,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 216 -

08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$240.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 240.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 221 -

08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$3.600,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do Tesouro (FR 01): Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOIRO R\$ 293.145,00

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 1.986,40

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.893, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 244.832,68 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

08.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

nº Ficha: 278 -

08.005.8.241.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$15.000,00

03.500.0064.0000 Fundo Municipal do Idoso

08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

nº Ficha: 275 -

08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$8.000,00

03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 247 -

08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$10.000,00

05.500.0003.0000 Assistência Social - PAIF

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



nº Ficha: 231 -
08.002.8.241.7.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$10.000,00
05.500.0051.0000 Serviço Convivência
Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 270 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$16.200,00
05.500.0002.0000 Assistência Social - PAEFI
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$6,98
05.500.0043.0000 Programa Índice de Gestão
Descentralizada - IGD SUAS
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
nº Ficha: 276 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - 08.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$10.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 250 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - 08.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$40.625,70
05.500.0003.0000 Assistência Social - PAIF
17.000,00
05.500.0006.0000 Assistência Social - IGD/Bolsa
Família 10.000,00
05.500.0081.0000 Programa Emergencial
PROCAD - SUAS 13.625,70
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 239 -
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - 08.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$10.000,00 05.500.0051.0000 Serviço
Convivência Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 272 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - 08.000 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$20.000,00
05.500.0002.0000 Assistência Social - PAEFI
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 253 -

08.002.8.244.7.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.000 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$17.000,00
05.500.0006.0000 Assistência Social - IGD/Bolsa
Família
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 233 -
08.002.8.241.7.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.000 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$4.000,00
05.500.0051.0000 Serviço Convivência
Fortalecimento Vínculo - PBVA SCFV
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 274 -
08.003.8.244.7.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.000 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$72.000,00
05.500.0002.0000 Assistência Social - PAEFI
10.000,00
05.500.0061.0000 Serviço de Medida
Socioeducativa - MSE 62.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 306 -
08.008.8.243.7.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.000 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$12.000,00
05.500.0054.0000 Serv. Acolhim. p/ Crianças,
Adolesc. e Jovens PAC I

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS (FR 03) e Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS R\$33.000,00

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$211.832,68

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração**LEI Nº 4.894, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a repassar recursos para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul que serão destinados para a consecução de seus objetivos estatutários, no atendimento a toda a população.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 152.426,68 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ. 50.572.395/0001-75, com sede à rua Três, nº 1.269, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul.

Parágrafo único. O valor estabelecido no “caput” refere-se a recursos liberados pelo Governo Federal, no exercício de 2025, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, e serão repassados em parcela única, e as despesas serão realizadas de acordo com as previsões contidas no Plano de Trabalho, que deverá ser parte integrante da parceria firmada entre as partes.

Art. 2º Caberá a Entidade apresentar Prestação de Contas de forma destacada e detalhada, da utilização dos recursos financeiros indicados no art. 1º, obedecidas as demais condições definidas no Termo de Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto um crédito adicional especial, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FICHA 181)

05.302.0030.0000 Saúde - MAC - Portaria GM/MS 6464-2024

Valor: R\$152.426,68

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 152.426,68

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.895, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$536.906,37 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

09.002 - ENSINO
nº Ficha: 357 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$100.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
100.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 369 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$80.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-
ESCOLA 80.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 380 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO



09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$100.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE
100.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 226 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
R\$28.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
28.000,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 426 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$71.106,37
05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc -
Lei 14.399/2022 71.106,37
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
nº Ficha: 119 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 63 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$17.800,00
01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO
17.800,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 386 -
09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$60.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE
60.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
art. 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00
01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL
100.000,00
09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$80.000,00
01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL
80.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00
01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL
100.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 399 -
09.002.12.367.8.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$60.000,00
01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL
60.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 116 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 424 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$15.000,00
05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc -
Lei 14.399/2022 15.000,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
nº Ficha: 284 -
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
nº Ficha: 259 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.000,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
nº Ficha: 286 -
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - R\$8.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
8.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 63 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$17.800,00

01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZACAO
17.800,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 428 -
10.001.13.392.9.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$56.106,37

05.100.0241.0000 Política Nacional Aldir Blanc -
Lei 14.399/2022 56.106,37

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual -
LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.896, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*Revoga o art. 130, da Lei nº
3.104 de 14 de agosto de
2013, que dispõe sobre
ajuste da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Santa Fé do
Sul, aos termos das
Emendas Constitucionais nº
41, de 19 de dezembro de
2003, nº 47, de 05 de julho
de 2005 e nº 70, de 30 de
março de 2012, e dá outras
providências.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância
Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 130, da Lei nº 3.104,
de 14 de agosto de 2013.

“Art. 130 REVOGADO”

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando disposições contrárias.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.898, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo
da Estância Turística de
Santa Fé do Sul, a abertura
de crédito adicional especial
no orçamento vigente, e da
outras providências.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância
Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por
sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial
no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil
Reais), para suportar as despesas pertinentes,
conforme abaixo consignado:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 180)

02.302.0031 Saúde - Transf. Voluntaria
202532369665

Valor: R\$700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes de Excesso de
Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios
Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de
17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de
arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E
CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 700.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 421, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*Reorganiza a Lei
Complementar nº 365, de 27*

de abril de 2022, que regulamenta o artigo 144 da Lei Complementar nº 79, de 17 de dezembro de 2002, no âmbito da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei complementar nº 365, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do parágrafo único.

“Art.4º....

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições contidas no caput deste artigo aos servidores que exercerem as funções transitórias de Presidente e Membros da Comissão Especial de Seleção e Concurso Público, que perceberão a gratificação de serviço por encargo adicional enquanto perdurarem os trabalhos relacionados ao concurso ou processo seletivo para os quais foram nomeados para atuar.”

Art. 2º O Anexo 1 da Lei Complementar nº 365, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo A da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga na íntegra as Leis Complementares nº 370, de 29 de junho de 2022, 382, de 12 de abril de 2023, 387, de 13 de setembro de 2023, 396, de 14 de março de 2024, 399, de 14 de março de 2024, 401, de 27 de março de 2024, 407, de 15 de maio de 2024, 409, de 26 de junho de 2024, e 417, de 6 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, 11 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração
ANEXO A

Denominação: **Assistente Técnico de Unidade de Saúde**

Quantidade: 23

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico, com registro no COREN/SP, com experiência em gestão ou administração em saúde.

Denominação: **Inspetor da Guarda Civil Municipal**

Quantidade: 4

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 15%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda

Municipal, com formação escolar em ensino médio, ter mais 05 anos de efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, não haver sofrido ou estar cumprindo no exercício penalidade disciplinar administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

Denominação: **Membro da Comissão de Valores Imobiliários**

Quantidade: 4

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior, preferencialmente nas áreas de engenharia, ou arquitetura, ou administração, ou contabilidade ou direito, curso Técnico de Transações Imobiliárias (TTI) e registro junto ao CRECI/SP.

Denominação: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 15%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar mínima em ensino médio, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Membro da Comissão Permanente de Licitação**

Quantidade: 2

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 15%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar mínima em ensino médio, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**

Quantidade: 5

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, admitido a formação mínima em nível médio.

Denominação: **Pregoeiro**

Quantidade: 3

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior e curso de formação de pregoeiro em órgão reconhecido.

Denominação: **Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, admitido a formação mínima em nível médio.

Denominação: **Presidente da Comissão Inventariante**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 15%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, admitido a formação mínima em nível médio.

Denominação: **Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Sancionatório**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior em Direito, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Secretário da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, admitido a formação mínima em nível médio.

Denominação: **Secretário da Comissão Inventariante**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, admitido a formação mínima em nível médio.

Denominação: **Secretário da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo e Sancionatório**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Subinspetor da Guarda Civil Municipal**

Quantidade: 4

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, com formação escolar em ensino médio, ter mais 05 anos de efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, não haver sofrido ou estar cumprindo no exercício penalidade disciplinar administrativa nos últimos 05 (Cinco) anos.

Denominação: **Supervisor Técnico de Unidade de Saúde**

Quantidade: 26

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com registro no COREN/SP, com experiência em gestão ou administração em saúde.

Denominação: **Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Sancionatório**

Quantidade: 3

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Gerente Municipal de Convênios**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Membro da Comissão Inventariante**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, admitido a formação mínima em nível médio.

Denominação: **Presidente da Comissão e Monitoramento de Parcerias Firmadas entre Administração Pública e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Secretário da Comissão e Monitoramento de Parcerias Firmadas entre Administração Pública e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Membro da Comissão e Monitoramento de Parcerias Firmadas entre Administração Pública e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul**

Quantidade: 3

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Encarregado de Proteção de Dados**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 50%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, obrigatoriamente com formação em nível superior em direito, administração, administração pública, gestão pública, ou sistema de informação, com curso de formação em LGPD e conhecimentos na área.

Denominação: **Membro de Análise Administrativa e Gestão de Riscos**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública com curso de formação em LGPD e conhecimentos na área.

Denominação: **Membro de Tecnologia da Informação**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior em Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciências de Dados, com curso de formação em LGPD e conhecimentos na área.

Denominação: **Membro Jurídico**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior em Direito, com aprovação na OAB, com curso de formação em LGPD e conhecimentos na área.

Denominação: **Membro de Análise de Processos**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar em ensino superior, com curso de formação em LGPD e conhecimentos na área.

Denominação: **Encargo Adicional de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente**

Quantidade: 5

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 6%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal.

Denominação: **Supervisor de Equipe de Controle de Vetores**

Quantidade: 5

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 15%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores a mais de 3 anos, com formação escolar mínima em ensino médio, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Agente de Contratação**

Quantidade: 6

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 25%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Presidente da Comissão Especial de Seleção e Concurso Público**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 20%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Membro da Comissão Especial de Seleção e Concurso Público**

Quantidade: 2

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 10%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Supervisor de Equipe de Almoxarifado do Social**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 40%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, com formação escolar mínima em ensino médio, qualificação e conhecimentos específicos na área.

Denominação: **Ouvidor Municipal**

Quantidade: 1

Gratificação (% sobre Padrão 21-A): 15%

Requisitos para Preenchimento: Servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, preferencialmente com formação escolar em ensino superior, qualificação e conhecimentos específicos na área.

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90873/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1041/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/06/2025 13:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSIMARES CAMARGO BENITEZ, PROFº JOSÉ CARLOS ARANTES, PROFª AGNES RONDON RIBEIRO E PROFª MARINA DE OLIVEIRA EMPI PROF. ROSIMARES

BEBEDOR 100LTS NP.37641 HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO.

BEBEDOR 200LTS NP.38895 HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO.

BEBEDOR 200LTS NP.32059 HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO.

EMPI PROF. JOSE CARLOS ARANTES

BEBEDOR 200LTS NP.41828. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO

BEBEDOR 200LTS NP.41827. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO

BEBEDOR 200LTS NP.33002. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO

EMPI PROF. AGNES RONDON

BEBEDOR 200 LTS NP. 26839. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA, REPARO DO FILTRO, REPARO DA ESTRUTURA DOS PÉS DE AÇO E SOLDA E TROCA.

BEBEDOR 200 LTS NP.38329. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA E REPARO DO FILTRO

BEBEDOR 100 LTS NP. 24560. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA E REPARO DO FILTRO

EMPI PROF. MARINA DE OLIVEIRA

BEBEDOR 200LTS NP.36276. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA E REPARO DO FILTRO

BEBEDOR 200LTS NP.25148. HIGIENIZAÇÃO DA CUBA E REPARO DO FILTRO

CONTRATADO: 60.063.820 MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.170,00

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90874/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1042/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/06/2025 13:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCHS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ CARLOS ARANTES, MARINA DE OLIVEIRA, BENEDICTO DE LIMA, THEREZA SIQUEIRA MENDES, AGNES RONDON RIBEIRO, ROSIMARES CAMARGO BENITEZ, CIRLEY VOLPE LOPES E ELISABETH M. C. DE ALMEIDA E EMEI LOURDES PATRÍCIO FERNANDES.

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.192,00

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90875/2025

Processo Licitatório Nº 1043/2025

Autorização de Contratação Direta : 09/06/2025 15:02

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais para a Escola Municipal Profª Cirley Volpe Lopes

UN 03 Assento Almf.Bco Redondo Básico

UN 04 Sifão Flexível Abs Branco 70cm Sim

Contratado: Forte Comercio de Eletrica e Hidraulica Ltda

Valor da Despesa: R\$ 261,73

10/06/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90876/2025

Processo Licitatório Nº 1044/2025

Autorização de Contratação Direta : 09/06/2025 15:20

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Cabo de Rede para a Rede Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil

01 UN Cabo de Rede 305 Metros Ensino Fundamental

01 UN Cabo de Rede 305 Metros Ensino Infantil

Contratado: Fernando Rodrigo Araújo

Valor da Despesa: R\$ 1.576,00

10/06/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90877/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1045/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/06/2025 15:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDA MENTAL: REPARO VÁLVULA, ACABAMENTO VÁLVULA, ÊNGATE FLEXÍVEL 1/2 60CM, DISJUNTOR UNIPOLAR E PLAFON SOBREPOR.

ENSINO INFANTIL: CUBA FIX CINZA, APLICADOR DE SILICONE, MANGUEIRA 2MT.

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIRA 25591807828

VALOR DA DESPESA: R\$ 454,32

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90878/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1046/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 09/06/2025 16:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA A EMPI PROFº FLAMMARION CORREA.

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COM DIMENSIONAMENTO DOS SISTEMAS E ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE MATÉRIAS CONFORME O PROJETO TÉCNICO APROVADO.

CONTRATADO: CLAUDENOR DA SILVA SA

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.450,00

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90879/2025

Processo Licitatório Nº 1048/2025

Autorização de Contratação Direta : 10/06/2025 07:54

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Objeto: A aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios carne) Casa de Passagem, se faz necessário para suprir as necessidades da Casa de Passagem. PROCESSO 012.00002023/2025-63.EMERGENCIAS- BAIXAS TEMPERATURAS- REPROGRAMAÇÃO

Contratado: MINIMERCADO BOM PREÇO LTDA

Valor da Despesa: R\$ 799,95

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90881/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1051/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 09:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONE CELULAR PARA O CAE (CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL)

APARELHO CELULAR SAMSUNG A156 A15 4/128GB 5G

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.299,00

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90882/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1052/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 09:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tábua pinus 30 x 3,00 AP, Metros de sarrafo 6cm, Pregos 18x24; Pregos 15x15

CONTRATADO: FIORESE IND.E COM. DE ESQUADRIAS LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 525,00

10/06/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90883/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1053/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 09:37

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: PAGAMENTO DE DEPÓSITOS COMPLEMENTARES PARA REGISTRO DE ESCRITURAS PÚBLICAS

CONTRATADO: CART REG DE IM REG CIVIL PJ E R TIT DOC

VALOR DA DESPESA: R\$ 506,05

10/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90885/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1054/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 10:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de tintas para revitalização do Aquário Municipal.

CONTRATADO: J.L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.145,00

10/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90886/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1055/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 10:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de locação de cadeiras para a entrega da revitalização da Cidade das Crianças no dia 06/06/2025.

CONTRATADO: EVANDRO APARECIDO BECARI 29831076800

VALOR DA DESPESA: R\$ 125,00

10/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90887/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1056/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 10:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A presente solicitação visa à aquisição de areia para a composição do piso do novo parquinho instalado na Cidade das Crianças, localizada no município de Santa Fé do Sul/SP.

CONTRATADO: MINERAÇÃO 3 ESTADOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 760,00

10/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90888/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1057/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/06/2025 10:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: SOLIDA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 745,00

10/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE ANULAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024****PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2024**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024**, sequência administrativa nº 45/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos da rede municipal.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 11 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito Municipal****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** avisa que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa qualificada para dar continuidade à execução da construção do Prédio da Unidade básica de saúde (UBS) denominado "ESPAÇO SAÚDE", localizada na Alameda Rio Tiete, Área Institucional, quadra T - Bairro Residencial Village, Santa Fé do Sul -SP, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, está **SUSPensa**, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado, verificou-se que a somatória do Item 2034,22-Piso Externo Complementar realmente estava errada, onde o valor final, no subitem 2031.22.04 - Piso com requadro em concreto simples com controle de fck=20MPa (451,68m²), de R\$ 31.398,04 deveria estar atualizado para R\$ 39.949,04.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito Municipal****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** Visa-se a prorrogação do **Contrato nº 70/2021**, que visa a aquisição dos serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de um sistema de abastecimento informatizado e integrado para o

fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis, fundamentado no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, por mais 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 05 de junho de 2025. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 1619/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.944.084,52** (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, contados de 12/07/2025. **Santa Fé do Sul - SP, 05 de junho de 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA**PREFEITO****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.** **ASSINATURA:** 10 de junho de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação e Aditamento do **Contrato nº 116/2024**, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município em jornais de circulação local e grande circulação, bem como contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado com SaaS, para a estruturação da imprensa oficial do município com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API rest, compilação de leis que vierem a ser publicadas, assim como leis ordinárias, complementares e decretos regulamentares anteriores, e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo nº 590/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17/06/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito**



PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PRIMEIRA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025- EDITAL 20/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE/BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE TENDAS E SOM, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO I.

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, a Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria 56 de 14 de janeiro de 2025 deu início a primeira sessão afim de proceder o credenciamento das empresas interessadas em participar do **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025**.

O presente Edital teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município), Folha de S. Paulo, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, ambos com publicação no dia 28/05/2025.

Ante ao prazo estipulado em edital, verificou-se que no dia e horário marcados houveram 08 (oito) propostas cadastradas de interessados em participar do presente procedimento, através da plataforma BLL.Compras, na ordem de cadastro, a saber:

- 1- **J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA.,** CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01, para os itens 07,08,09,10,11 e 12.
- 2- **CHACAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA,** CNPJ (MF) nº 49.891.738/0001-85, para o item 13.
- 3- **FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ (MF) nº 44.395.178/0001-54, para os itens 05 e 06.
- 4- **ROSARIO RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ME ,** CNPJ (MF) nº 10.676.280/0001-06, para os itens 01,02,03,04,05 e 06.
- 5- **MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO ME ,** CNPJ (MF) nº 13.712.915/0001-71 para os itens 01,02,03,04,05 e 06.
- 6- **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME.,** CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44 para os itens 01,02,03,04,05 e 06.
- 7- **ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME.,** CNPJ (MF) nº 10.604.468/0001-49, para os itens 04, 05 e 06.
- 8- **JEAN RICARDO EUZEBIO 36677678890,** CNPJ (MF) nº 34.487.143/0001-91, para os itens 01,02,03,04,05 e 06.





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Assim, passou-se a análise dos documentos apresentados, tendo concluído que:

1- J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01.

A empresa **J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01**, apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para os Itens 07,08,09,10,11 e 12, tendo apresentado os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Qtd licitad a	Qtd exigida	Qtd apresentada
7	tendas pirâmide 3 x 3, modelo chapéu de bruxa estrutura tubo lar.	Diária	40	20	30
8	tendas pirâmide 5 x 5, modelo chapéu de bruxa estrutura tubo lar.	Diária	400	200	415
9	tendas pirâmide 10 x 10, modelo piramidal, estrutura tubo lar.	Diária	720	360	560
10	tendas de arco 5 x 5 transparentes	Diária	4	2	12
11	tendas de arco 10 x 10 transparentes	Diária	10	5	08
12	tendas de arco 10 x 5 transparentes	Diária	4	2	04

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para os itens 07,08,09,10,11 e 12 do Edital

2- CHACAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ (MF) nº 49.891.738/0001-85.

A empresa **CHACAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ (MF) nº 49.891.738/0001-85**, apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para o Item 13, tendo apresentado os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Qtd licitad a	Qtd exigida	Qtd apresentada
13	Prestação de Serviços de Vigilantes e Brigadistas de Incêndio.	Diária	500	250	1.171

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para o item 13 do Edital.

3- FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 44.395.178/0001-54

A empresa **FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 44.395.178/0001-54**, apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para os itens 05 e 06, tendo apresentado os seguintes quantitativos:





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

	1 sistema de p.a 8x8 contendo 8 lines e 8 subs por lado as caixas do sistema devera ser dobradas.1 front fill.1 side composto por 2 caixas acusticas e 2 subs por lados modelos kf sb ou similares cabeamento para o sistema .1 console de p.a e monitor com 48 canais livres modelos m7cl, cl5, sondcraft vi3000, si2, digidesign mix rack .1 multicabo de 48 vias com split.1 sub de bateria.4 monitor modelos ev, sm400, clair 112 .1 corpo de bateria completo modelos mapex, pdp, pearl, ou similares .1kit de microfones para bateria .10 microfones 57 shure ou similar.10 microfones sm58 shure ou similar.8 microfones c1000 akg, sm81 shure ou similar.1 kit de 10 microfones para coral.1 kit microfones para percussão .20 direct box ativos e passivo .4 sub snake de 12 vias.4 sub snake de 8 vias.4 multi cabos chuveirinhos de 6 vias.1 power play com 8 vias.8 cabos de fone.80 cabos xlr 10 e 5 metros.15 cabos p10 de 5 metros .20 extensão de regua com indicação de voltagem .1 cubo de guitarra modelos fender, roland, meteoro ou similar.1 cubo de baixo 4x10 por 1x15 modelos hartek, ampeg, meteoro .10 praticável 2x1.sistema de luz.100 metros trelicas contendo 60 metros de pq50 e 40 metros de pq 30.18 muing beam 9r ou similares .12 muing áurea .24 par led 15w ou similares .12 strobo 1000w de led com fita.8 elipsoidal .12 cob de led ou lâmpada par foco 5 com correção .6 mini brut led ou analógico .1 rack dimer 12 canais.3 pro power com 12 canais cada.2 luz de serviço.cabeamento completo para todo sistema de luz .1 kit de cortina preta para o grid .1 aterramento para o grid.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid. cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observações: todos os itens citados acima têm seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc.observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	9	4,5	07
6	sistema de som e iluminação de grande porte. sistema de p.a original, não aceitamos copia: 12 por lado, com 02 (duas) ou 03 (tr s) vias, com 02x12 + driver ou 15 + 10 + driver, mais minimo de 08 caixas por lado sub graves 02x18.- montagem as caixas de 02 ou 03 vias deverão ser montadas no sistema fly pa e as caixas de grave no chão ou em estrutura logo abaixo da estrutura do fly pa, colocado a 01 metro a frente do palco delay se o local tiver um comprimento superior a 60 (sessenta) metros, montar 04 (quatro) caixas de 02 ou 03 vias (iguais as do pa), numa distancia de aproximadamente 40 (quarenta) metros do pa. amplificação sistema de amplificação compativel com a potencia exigida pelas caixas. 02 equalizadores gráfico de 31 bandas est...reo (pa) bss, klark teknik 02 divisores ativos bss 01 sistema de comunicação (indispensável) equipamentos de monitor consoles - marcas e modelos que aceitamos para utilizarmos.cl5 digital mixer -2x rio 3224d indispensavel - processador dbx 480 - 1 mult cabo 110ts 56 vias mais 12 vias de auxiliar, sendo dois founalt de 56 vias para monitor - 1 digico uk ltd 2024 sd8 core2 ultima atualização 2024 64in 32out versão 17.0.1742 placa waves, mais tela externa e cabo mad bnc, monitor a hausemix - 4 talhas de 2t - todos cabeamento necessário para ligação do sistema - 06 ear shure psm1000 –monitorconsole pm5drh ou digi mixrack - side duplo com 4 caixas de sub grave 218 ls, 8 - caixas de altas médio, agudos ls-4280 – um powerplay 8 vias am - 8 monitores sm400 com	Diária	4	2	07





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

	amplificação – 2 cubo guitarra fender tuwin – um cubo de baixo ampeg svt4pro cx 8x10 – um corpo batera pearl – 16 praticável com pés telescópico - 8 subsnack 12 vias – 15 reguas de a/c – um mampower de 5000 wts para ligação do sistema – processador dbx 260, todos cabeamentos necessarios.30 - pedestal para microfones - 10 micofone shure sm58 - 10 microfone shure sm57 – 10 microfone 604 seenheiser - 2 mic 609 sennheiser – dois mic shure beta 52 - um mic akg d112 - um mic beta 91 - 4 mic shue sm81 - 2 mic akg c1000 - dois mic akg c4 – 2 mic sem fio shure slx beta 58 – 20 di - 02 axient ad4d com 04 ad2sm58g55 todos cabeamentos necessários para ligação dos sistemas de ac e sinal.iluminação.dois rack dimer com 24 canais de 4k – 32 - beam 230 7r ranger pls - 24 mac aurea wash - 36 par led 18x12wts - 12 strobo de led rgb – 14 ribalta p5 - 8 cob 300 outdoor - 08 mini brut com 6 lamp – 02 seguidor 17rcom operador - 04 maquina de fumaça com ventilador, sendo duas haze base agua - 2 console de luz ma2 fader e comand wing c/ duas telas - 2 propower 24 canais - 5 splitter delta 6x1 - mult vias de 12 com 100mts - todos cabeamentos de ac e sinal necessários para ligar o sistemas .treliças 96 mts de q50 - 54 mts de q30 - 9 slivee - 9 base - 9 pau de carga 9 talhas de 2000kg – 9 cintas de carga - 300 parafusos.grid 12mt boca cena - 8 profundidade – 6mt altura - 5 linhas por cima.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid.cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento.técnico e equipe técnica no local durante todo evento.observações: todos os itens citados acima tem seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.				
--	---	--	--	--	--

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para o itens 05 e 06 do Edital.

4- ROSARIO RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ME , CNPJ (MF) nº 10.676.280/0001-06

A empresa ROSARIO RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ME, CNPJ (MF) nº 10.676.280/0001-06, apresentou a certidão de FGTS vencida, o que foi sanado via diligência, assim sendo a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para os itens 01,02,03,04,05 e 06, tendo apresentado os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Qtd licitada	Qtd exigida	Qtd apresentada
1	2 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.2 microfone sem fio.01 pedestal.01 mesa analogica/digital de 6 ou 8 canais.1 nootbook.cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	240	120	10





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

2	4 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.4 microfones sem fio.02 pedestal.01 mesa digital/analógica 8 canais.1 notebook. diária.1 projetor de tela com estrutura.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + 1 cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	95	47,5	10
3	01 mesa digital 12 canais.06 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.06 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.2 microfones sem fio.8 microfones phaton em pedestais.02 pedestais para microfones.1 notebook.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + uma cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	27	13,5	10
4	sistema p.a.01 mesa digital 24 canais.08 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.08 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.4 microfones sem fio.4 microfones com fio em pedestais.02 pedestais para microfones. kit microfone bateria 7 peças.4 direct box.1 amplificador de fone 6 via e cabos.1 notebook.1 gol de treliça a25 ou a30, 10 metros largura por 4 metros altura com iluminação cor branco neutro e iluminação de palco, 8 canhão led, 4 moving.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	15	7,5	10





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

5	1 sistema de p.a 8x8 contendo 8 lines e 8 subs por lado as caixas do sistema devera ser dobradas.1 front fill.1 side composto por 2 caixas acusticas e 2 subs por lados modelos kf sb ou similares cabeamento para o sistema .1 console de p.a e monitor com 48 canais livres modelos m7cl, cl5, sondcraft vi3000, si2, digidesign mix rack .1 multicabo de 48 vias com split.1 sub de bateria.4 monitor modelos ev, sm400, clair 112 .1 corpo de bateria completo modelos mapex, pdp, pearl, ou similares .1kit de microfones para bateria .10 microfones 57 shure ou similar.10 microfones sm58 shure ou similar.8 microfones c1000 akg, sm81 shure ou similar.1 kit de 10 microfones para coral.1 kit microfones para percussão .20 direct box ativos e passivo .4 sub snake de 12 vias.4 sub snake de 8 vias.4 multi cabos chuvairenhos de 6 vias.1 power play com 8 vias.8 cabos de fone.80 cabos xlr 10 e 5 metros.15 cabos p10 de 5 metros .20 extensão de regua com indicação de voltagem .1 cubo de guitarra modelos fender, roland, meteoro ou similar.1 cubo de baixo 4x10 por 1x15 modelos hartek, ampeg, meteoro .10 praticável 2x1.sistema de luz.100 metros trelicas contendo 60 metros de pq50 e 40 metros de pq 30.18 moving beam 9r ou similares .12 moving áurea .24 par led 15w ou similares .12 strobo 1000w de led com fita.8 elipsoidal .12 cob de led ou lâmpada par foco 5 com correção .6 mini brut led ou analógico .1 rack dimer 12 canais.3 pro power com 12 canais cada.2 luz de serviço.cabeamento completo para todo sistema de luz .1 kit de cortina preta para o grid .1 aterramento para o grid.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid. cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observações: todos os itens citados acima têm seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc.observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	9	4,5	10
6	sistema de som e iluminação de grande porte. sistema de p.a original, não aceitamos copia: 12 por lado, com 02 (duas) ou 03 (tr s) vias, com 02x12 + driver ou 15 + 10 + driver, mais mínimo de 08 caixas por lado sub graves 02x18.- montagem as caixas de 02 ou 03 vias deverão ser montadas no sistema fly pa e as caixas de grave no chão ou em estrutura logo abaixo da estrutura do fly pa, colocado a 01 metro a frente do palco delay se o local tiver um comprimento superior a 60 (sessenta) metros, montar 04 (quatro) caixas de 02 ou 03 vias (iguais as do pa), numa distancia de aproximadamente 40 (quarenta) metros do pa. amplificação sistema de amplificação compatível com a potencia exigida pelas caixas. 02 equalizadores gráfico de 31 bandas est...reo (pa) bss, klark teknik 02 divisores ativos bss 01 sistema de comunicação (indispensável) equipamentos de monitor consoles - marcas e modelos que aceitamos para utilizarmos.cl5 digital mixer -2x rio 3224d indispensavel - processador dbx 480 - 1 mult cabo 110ts 56 vias mais 12 vias de auxiliar, sendo dois founalt de 56 vias para monitor - 1 digico uk ltd 2024 sd8 core2 ultima atualização 2024 64in 32out versão 17.0.1742 placa waves, mais tela externa e cabo mad bnc, monitor a hausermix - 4 talhas de 2t - todos cabeamento necessário para ligação do sistema - 06 ear shure psm1000 –monitorconsole pm5drh ou digi mixrack - side duplo com 4 caixas de sub grave 218 ls, 8 - caixas de altas médio, agudos ls-4280 – um powerplay 8 vias am - 8 monitores sm400 com amplificação – 2 cubo guitarra fender tuwin – um cubo de baixo ampeg svt4pro cx 8x10 – um corpo batera pearl – 16 praticável com pés telescópio - 8 subsnack 12 vias – 15 reguas de a/c – um mampower de 5000 wts para ligação do sistema – processador dbx 260, todos cabeamentos necessarios.30 - pedestal para microfones - 10 micofone shure sm58 - 10 microfone shure sm57 – 10	Diária	4	2	10





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

microfone 604 seenheiser - 2 mic 609 sennheiser – dois mic shure beta 52 - um mic akg d112 - um mic beta 91 - 4 mic shue sm81 - 2 mic akg c1000 - dois mic akg c4 - 2 mic sem fio shure slx beta 58 – 20 di - 02 axient ad4d com 04 ad2sm58g55 todos cabeamentos necessários para ligação dos sistemas de ac e sinal.iluminação.dois rack dimer com 24 canais de 4k – 32 - beam 230 7r ranger pls - 24 mac aurea wash - 36 par led 18x12wts - 12 strobo de led rgb – 14 ribalta p5 - 8 cob 300 outdoor - 08 mini brut com 6 lamp – 02 seguidor 17rcom operador - 04 maquina de fumaça com ventilador, sendo duas haze base agua - 2 console de luz ma2 fader e comand wing c/ duas telas - 2 propower 24 canais - 5 splitter delta 6x1 - mult vias de 12 com 100mts - todos cabeamentos de ac e sinal necessários para ligar o sistemas .treliças 96 mts de q50 - 54 mts de q30 - 9 slivee - 9 base - 9 pau de carga 9 talhas de 2000kg – 9 cintas de carga - 300 parafusos.grid 12mt boca cena - 8 profundidade – 6mt altura - 5 linhas por cima.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento.técnico e equipe técnica no local durante todo evento.observações: todos os itens citados acima tem seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.				
---	--	--	--	--

Verifica-se que a empresa só atende o item 6.4 “a” do Edital para os itens 04, 05 e 06, uma vez que só atingiu o quantitativo mínimo exigido nos respectivos itens.

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para os itens 04, 05 e 06 do Edital.

5- MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO ME, CNPJ (MF) nº 13.712.915/0001-71.

A empresa MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO ME., CNPJ (MF) nº 13.712.915/0001-71, apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 tendo apresentado dois atestados de capacidade técnica, sendo que o Atestado emitido pelo Município de Floreal, não é possível aferir quantitativo, assim sendo, em análise aos demais documentos chegou-se ao seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Unid	Qtd licitada	Qtd exigida	Qtd apresentada
1	2 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada. 2 microfones sem fio. 01 pedestal. 01 mesa analógica/digital de 6 ou 8 canais. 1 notebook. cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	240	120	04





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

2	4 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.4 microfones sem fio.02 pedestal.01 mesa digital/analógica 8 canais.1 notebook. diária.1 projetor de tela com estrutura.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + 1 cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	95	47,5	04
3	01 mesa digital 12 canais.06 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.06 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.2 microfones sem fio.8 microfones phaton em pedestais.02 pedestais para microfones.1 notebook.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + uma cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	27	13,5	04
4	sistema p.a.01 mesa digital 24 canais.08 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.08 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.4 microfones sem fio.4 microfones com fio em pedestais.02 pedestais para microfones. kit microfone bateria 7 peças.4 direct box.1 amplificador de fone 6 via e cabos.1 notebook.1 gol de treliça a25 ou a30, 10 metros largura por 4 metros altura com iluminação cor branco neutro e iluminação de palco, 8 canhão led, 4 moving.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	15	7,5	04





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

5	1 sistema de p.a 8x8 contendo 8 lines e 8 subs por lado as caixas do sistema devera ser dobradas.1 front fill.1 side composto por 2 caixas acusticas e 2 subs por lados modelos kf sb ou similares cabeamento para o sistema .1 console de p.a e monitor com 48 canais livres modelos m7cl, cl5, sondcraft vi3000, si2, digidesign mix rack .1 multicabo de 48 vias com split.1 sub de bateria.4 monitor modelos ev, sm400, clair 112 .1 corpo de bateria completo modelos mapex, pdp, pearl, ou similares .1kit de microfones para bateria .10 microfones 57 shure ou similar.10 microfones sm58 shure ou similar.8 microfones c1000 akg, sm81 shure ou similar.1 kit de 10 microfones para coral.1 kit microfones para percussão .20 direct box ativos e passivo .4 sub snake de 12 vias.4 sub snake de 8 vias.4 multi cabos chuvairenhos de 6 vias.1 power play com 8 vias.8 cabos de fone.80 cabos xlr 10 e 5 metros.15 cabos p10 de 5 metros .20 extensão de regua com indicação de voltagem .1 cubo de guitarra modelos fender, roland, meteoro ou similar.1 cubo de baixo 4x10 por 1x15 modelos hartek, ampeg, meteoro .10 praticável 2x1.sistema de luz.100 metros trelicas contendo 60 metros de pq50 e 40 metros de pq 30.18 moving beam 9r ou similares .12 moving áurea .24 par led 15w ou similares .12 strobo 1000w de led com fita.8 elipsoida .12 cob de led ou lâmpada par foco 5 com correção .6 mini brut led ou analógico .1 rack dimer 12 canais.3 pro power com 12 canais cada.2 luz de serviço.cabeamento completo para todo sistema de luz .1 kit de cortina preta para o grid .1 aterramento para o grid.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid. cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observações: todos os itens citados acima têm seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc.observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	9	4,5	04
6	sistema de som e iluminação de grande porte. sistema de p.a original, não aceitamos copia: 12 por lado, com 02 (duas) ou 03 (tr s) vias, com 02x12 + driver ou 15 + 10 + driver, mais mínimo de 08 caixas por lado sub graves 02x18.- montagem as caixas de 02 ou 03 vias deverão ser montadas no sistema fly pa e as caixas de grave no chão ou em estrutura logo abaixo da estrutura do fly pa, colocado a 01 metro a frente do palco delay se o local tiver um comprimento superior a 60 (sessenta) metros, montar 04 (quatro) caixas de 02 ou 03 vias (iguais as do pa), numa distancia de aproximadamente 40 (quarenta) metros do pa. amplificação sistema de amplificação compatível com a potencia exigida pelas caixas. 02 equalizadores gráfico de 31 bandas est...reo (pa) bss, klark teknik 02 divisores ativos bss 01 sistema de comunicação (indispensável) equipamentos de monitor consoles - marcas e modelos que aceitamos para utilizarmos.cl5 digital mixer -2x rio 3224d indispensavel - processador dbx 480 - 1 mult cabo 110ts 56 vias mais 12 vias de auxiliar, sendo dois founalt de 56 vias para monitor - 1 digico uk ltd 2024 sd8 core2 ultima atualização 2024 64in 32out versão 17.0.1742 placa waves, mais tela externa e cabo mad bnc, monitor a hausermix - 4 talhas de 2t - todos cabeamento necessário para ligação do sistema - 06 ear shure psm1000 –monitorconsole pm5drh ou digi mixrack - side duplo com 4 caixas de sub grave 218 ls, 8 - caixas de altas médio, agudos ls-4280 – um powerplay 8 vias am - 8 monitores sm400 com amplificação – 2 cubo guitarra fender tuwin – um cubo de baixo ampeg svt4pro cx 8x10 – um corpo batera pearl – 16 praticável com pés telescópio - 8 subsnack 12 vias – 15 reguas de a/c – um mampower de 5000 wts para ligação do sistema – processador dbx 260, todos cabeamentos necessarios.30 - pedestal para microfones - 10 micofone shure sm58 - 10 microfone shure sm57 – 10	Diária	4	2	04





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

	microfone 604 seenheiser - 2 mic 609 sennheiser – dois mic shure beta 52 - um mic akg d112 - um mic beta 91 - 4 mic shue sm81 - 2 mic akg c1000 - dois mic akg c4 - 2 mic sem fio shure slx beta 58 – 20 di - 02 axient ad4d com 04 ad2sm58g55 todos cabeamentos necessários para ligação dos sistemas de ac e sinal.iluminação.dois rack dimer com 24 canais de 4k – 32 - beam 230 7r ranger pls - 24 mac aurea wash - 36 par led 18x12wts - 12 strobo de led rgb – 14 ribalta p5 - 8 cob 300 outdoor - 08 mini brut com 6 lamp – 02 seguidor 17rcom operador - 04 maquina de fumaça com ventilador, sendo duas haze base agua - 2 console de luz ma2 fader e comand wing c/ duas telas - 2 propower 24 canais - 5 splitter delta 6x1 - mult vias de 12 com 100mts - todos cabeamentos de ac e sinal necessários para ligar o sistemas .treliças 96 mts de q50 - 54 mts de q30 - 9 slivee - 9 base - 9 pau de carga 9 talhas de 2000kg – 9 cintas de carga - 300 parafusos.grid 12mt boca cena - 8 profundidade – 6mt altura - 5 linhas por cima.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid.cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento.técnico e equipe técnica no local durante todo evento.observações: todos os itens citados acima tem seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.				
--	---	--	--	--	--

Verifica-se que a empresa só atende o item 6.4 “a” do Edital para os itens 05 e 06, uma vez que só atingiu o quantitativo mínimo exigido nos respectivos itens.

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para os itens 05 e 06 do Edital.

6- SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44.

A empresa SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44, apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para os itens 01,02,03,04,05, 06, 07, 08 e 09, assim sendo, chegou-se ao seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Unid	Qtd licitada	Qtd exigida	Qtd apresentada
1	2 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.2 microfone sem fio.01 pedestal.01 mesa analogica/digital de 6 ou 8 canais.1 nootbook.cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	240	120	96





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

2	4 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.4 microfones sem fio.02 pedestal.01 mesa digital/analógica 8 canais.1 notebook. diária.1 projetor de tela com estrutura.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + 1 cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	95	47,5	96
3	01 mesa digital 12 canais.06 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.06 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.2 microfones sem fio.8 microfones phaton em pedestais.02 pedestais para microfones.1 notebook.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + uma cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	27	13,5	96
4	sistema p.a.01 mesa digital 24 canais.08 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.08 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.4 microfones sem fio.4 microfones com fio em pedestais.02 pedestais para microfones. kit microfone bateria 7 peças.4 direct box.1 amplificador de fone 6 via e cabos.1 notebook.1 gol de treliça a25 ou a30, 10 metros largura por 4 metros altura com iluminação cor branco neutro e iluminação de palco, 8 canhão led, 4 moving.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	15	7,5	96





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

5	1 sistema de p.a 8x8 contendo 8 lines e 8 subs por lado as caixas do sistema devera ser dobradas.1 front fill.1 side composto por 2 caixas acusticas e 2 subs por lados modelos kf sb ou similares cabeamento para o sistema .1 console de p.a e monitor com 48 canais livres modelos m7cl, cl5, sondcraft vi3000, si2, digidesign mix rack .1 multicabo de 48 vias com split.1 sub de bateria.4 monitor modelos ev, sm400, clair 112 .1 corpo de bateria completo modelos mapex, pdp, pearl, ou similares .1kit de microfones para bateria .10 microfones 57 shure ou similar.10 microfones sm58 shure ou similar.8 microfones c1000 akg, sm81 shure ou similar.1 kit de 10 microfones para coral.1 kit microfones para percussão .20 direct box ativos e passivo .4 sub snake de 12 vias.4 sub snake de 8 vias.4 multi cabos chuvairenhos de 6 vias.1 power play com 8 vias.8 cabos de fone.80 cabos xlr 10 e 5 metros.15 cabos p10 de 5 metros .20 extensão de regua com indicação de voltagem .1 cubo de guitarra modelos fender, roland, meteoro ou similar.1 cubo de baixo 4x10 por 1x15 modelos hartek, ampeg, meteoro .10 praticável 2x1.sistema de luz.100 metros trelicas contendo 60 metros de pq50 e 40 metros de pq 30.18 moving beam 9r ou similares .12 moving áurea .24 par led 15w ou similares .12 strobo 1000w de led com fita.8 elipsoidal .12 cob de led ou lâmpada par foco 5 com correção .6 mini brut led ou analógico .1 rack dimer 12 canais.3 pro power com 12 canais cada.2 luz de serviço.cabeamento completo para todo sistema de luz .1 kit de cortina preta para o grid .1 aterramento para o grid.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid. cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observações: todos os itens citados acima têm seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc.observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	9	4,5	96
6	sistema de som e iluminação de grande porte. sistema de p.a original, não aceitamos copia: 12 por lado, com 02 (duas) ou 03 (tr s) vias, com 02x12 + driver ou 15 + 10 + driver, mais mínimo de 08 caixas por lado sub graves 02x18.- montagem as caixas de 02 ou 03 vias deverão ser montadas no sistema fly pa e as caixas de grave no chão ou em estrutura logo abaixo da estrutura do fly pa, colocado a 01 metro a frente do palco delay se o local tiver um comprimento superior a 60 (sessenta) metros, montar 04 (quatro) caixas de 02 ou 03 vias (iguais as do pa), numa distancia de aproximadamente 40 (quarenta) metros do pa. amplificação sistema de amplificação compatível com a potencia exigida pelas caixas. 02 equalizadores gráfico de 31 bandas est...reo (pa) bss, klark teknik 02 divisores ativos bss 01 sistema de comunicação (indispensável) equipamentos de monitor consoles - marcas e modelos que aceitamos para utilizarmos.cl5 digital mixer -2x rio 3224d indispensavel - processador dbx 480 - 1 mult cabo 110ts 56 vias mais 12 vias de auxiliar, sendo dois founalt de 56 vias para monitor - 1 digico uk ltd 2024 sd8 core2 ultima atualização 2024 64in 32out versão 17.0.1742 placa waves, mais tela externa e cabo mad bnc, monitor a hausermix - 4 talhas de 2t - todos cabeamento necessário para ligação do sistema - 06 ear shure psm1000 –monitorconsole pm5drh ou digi mixrack - side duplo com 4 caixas de sub grave 218 ls, 8 - caixas de altas médio, agudos ls-4280 – um powerplay 8 vias am - 8 monitores sm400 com amplificação – 2 cubo guitarra fender tuwin – um cubo de baixo ampeg svt4pro cx 8x10 – um corpo batera pearl – 16 praticável com pés telescópio - 8 subsnack 12 vias – 15 reguas de a/c – um mampower de 5000 wts para ligação do sistema – processador dbx 260, todos cabeamentos necessarios.30 - pedestal para microfones - 10 micofone shure sm58 - 10 microfone shure sm57 – 10	Diária	4	2	96





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

	microfone 604 seenheiser - 2 mic 609 sennheiser – dois mic shure beta 52 - um mic akg d112 - um mic beta 91 - 4 mic shue sm81 - 2 mic akg c1000 - dois mic akg c4 – 2 mic sem fio shure slx beta 58 – 20 di - 02 axient ad4d com 04 ad2sm58g55 todos cabeamentos necessários para ligação dos sistemas de ac e sinal.iluminação.dois rack dimer com 24 canais de 4k – 32 - beam 230 7r ranger pls - 24 mac aurea wash - 36 par led 18x12wts - 12 strobo de led rgb – 14 ribalta p5 - 8 cob 300 outdoor - 08 mini brut com 6 lamp – 02 seguidor 17rcom operador - 04 maquina de fumaça com ventilador, sendo duas haze base agua - 2 console de luz ma2 fader e comand wing c/ duas telas - 2 propower 24 canais - 5 splitter delta 6x1 - mult vias de 12 com 100mts - todos cabeamentos de ac e sinal necessários para ligar o sistemas .treliças 96 mts de q50 - 54 mts de q30 - 9 slivee - 9 base - 9 pau de carga 9 talhas de 2000kg – 9 cintas de carga - 300 parafusos.grid 12mt boca cena - 8 profundidade – 6mt altura - 5 linhas por cima.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid.cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento.técnico e equipe técnica no local durante todo evento.observações: todos os itens citados acima tem seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.				
7	tendas pirâmide 3 x 3, modelo chapéu de bruxa estrutura tubo lar.	Diária	40	20	540
8	tendas pirâmide 5 x 5, modelo chapéu de bruxa estrutura tubo lar.	Diária	400	200	540
9	tendas pirâmide 10 x 10, modelo piramidal, estrutura tubo lar.	Diária	720	360	540

Verifica-se que a empresa só atende o item 6.4 “a” do Edital para os itens 02,03,04,05,06,07,08 e 09 uma vez que só atingiu o quantitativo mínimo exigido nos respectivos itens.

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para os itens 02,03,04,05,06, 07,08 e 09 do Edital.

7- ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME., CNPJ (MF) nº 10.604.468/0001-49.

A empresa ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME., CNPJ (MF) nº 10.604.468/0001-49, apresentou todos os documentos exigidos no Item 6 do Edital.

Consoante a capacidade técnica, destaca-se que a empresa apresentou proposta para os itens 01,02,03,04,05 e 06, apresentou apenas um Atestado de Capacidade Técnica, o Contrato não fora considerado para fins de quantitativo, assim sendo, tem-se as seguintes quantidades:

Item	Descrição	Unid	Qtd licitada	Qtd exigida	Qtd apresentada
1	2 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.2 microfone sem fio.01 pedestal.01 mesa analogica/digital de 6 ou 8 canais.1 nootbook.cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	240	120	03





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

2	4 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.4 microfones sem fio.02 pedestal.01 mesa digital/analógica 8 canais.1 notebook. diária.1 projetor de tela com estrutura.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + 1 cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento	Diária	95	47,5	03
3	01 mesa digital 12 canais.06 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.06 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.2 microfones sem fio.8 microfones phaton em pedestais.02 pedestais para microfones.1 notebook.4 torre de treliça 2m com iluminação cor branco neutro/ + uma cor.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	27	13,5	03
4	sistema p.a.01 mesa digital 24 canais.08 caixas de som, 01 alto falante de 12 polegadas e 01driver de titânio, com potência mínima de 800 wts rms cada.08 subwoofer com 01 alto falante de no mínimo 15 polegadas em cada, com potência mínima de 1000 wts.2 retorno palco.4 microfones sem fio.4 microfones com fio em pedestais.02 pedestais para microfones. kit microfone bateria 7 peças.4 direct box.1 amplificador de fone 6 via e cabos.1 notebook.1 gol de treliça a25 ou a30, 10 metros largura por 4 metros altura com iluminação cor branco neutro e iluminação de palco, 8 canhão led, 4 moving.cabamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	15	7,5	03





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

5	1 sistema de p.a 8x8 contendo 8 lines e 8 subs por lado as caixas do sistema devera ser dobradas.1 front fill.1 side composto por 2 caixas acusticas e 2 subs por lados modelos kf sb ou similares cabeamento para o sistema .1 console de p.a e monitor com 48 canais livres modelos m7cl, cl5, sondcraft vi3000, si2, digidesign mix rack .1 multicabo de 48 vias com split.1 sub de bateria.4 monitor modelos ev, sm400, clair 112 .1 corpo de bateria completo modelos mapex, pdp, pearl, ou similares .1kit de microfones para bateria .10 microfones 57 shure ou similar.10 microfones sm58 shure ou similar.8 microfones c1000 akg, sm81 shure ou similar.1 kit de 10 microfones para coral.1 kit microfones para percussão .20 direct box ativos e passivo .4 sub snake de 12 vias.4 sub snake de 8 vias.4 multi cabos chuvairenhos de 6 vias.1 power play com 8 vias.8 cabos de fone.80 cabos xlr 10 e 5 metros.15 cabos p10 de 5 metros .20 extensão de regua com indicação de voltagem .1 cubo de guitarra modelos fender, roland, meteoro ou similar.1 cubo de baixo 4x10 por 1x15 modelos hartek, ampeg, meteoro .10 praticável 2x1.sistema de luz.100 metros trelicas contendo 60 metros de pq50 e 40 metros de pq 30.18 moving beam 9r ou similares .12 moving áurea .24 par led 15w ou similares .12 strobo 1000w de led com fita.8 elipsoida .12 cob de led ou lâmpada par foco 5 com correção .6 mini brut led ou analógico .1 rack dimer 12 canais.3 pro power com 12 canais cada.2 luz de serviço.cabeamento completo para todo sistema de luz .1 kit de cortina preta para o grid .1 aterramento para o grid.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid. cabiamento e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento técnico e equipe técnica no local durante todo evento. observações: todos os itens citados acima têm seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc.observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.	Diária	9	4,5	03
6	sistema de som e iluminação de grande porte. sistema de p.a original, não aceitamos copia: 12 por lado, com 02 (duas) ou 03 (tr s) vias, com 02x12 + driver ou 15 + 10 + driver, mais mínimo de 08 caixas por lado sub graves 02x18.- montagem as caixas de 02 ou 03 vias deverão ser montadas no sistema fly pa e as caixas de grave no chão ou em estrutura logo abaixo da estrutura do fly pa, colocado a 01 metro a frente do palco delay se o local tiver um comprimento superior a 60 (sessenta) metros, montar 04 (quatro) caixas de 02 ou 03 vias (iguais as do pa), numa distancia de aproximadamente 40 (quarenta) metros do pa. amplificação sistema de amplificação compatível com a potencia exigida pelas caixas. 02 equalizadores gráfico de 31 bandas est...reo (pa) bss, klark teknik 02 divisores ativos bss 01 sistema de comunicação (indispensável) equipamentos de monitor consoles - marcas e modelos que aceitamos para utilizarmos.cl5 digital mixer -2x rio 3224d indispensavel - processador dbx 480 - 1 mult cabo 110ts 56 vias mais 12 vias de auxiliar, sendo dois founalt de 56 vias para monitor - 1 digico uk ltd 2024 sd8 core2 ultima atualização 2024 64in 32out versão 17.0.1742 placa waves, mais tela externa e cabo mad bnc, monitor a hausermix - 4 talhas de 2t - todos cabeamento necessário para ligação do sistema - 06 ear shure psm1000 –monitorconsole pm5drh ou digi mixrack - side duplo com 4 caixas de sub grave 218 ls, 8 - caixas de altas médio, agudos ls-4280 – um powerplay 8 vias am - 8 monitores sm400 com amplificação – 2 cubo guitarra fender tuwin – um cubo de baixo ampeg svt4pro cx 8x10 – um corpo batera pearl – 16 praticável com pés telescópio - 8 subsnack 12 vias – 15 reguas de a/c – um mampower de 5000 wts para ligação do sistema – processador dbx 260, todos cabeamentos necessarios.30 - pedestal para microfones - 10 micofone shure sm58 - 10 microfone shure sm57 – 10	Diária	4	2	03





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

microfone 604 seenheiser - 2 mic 609 sennheiser – dois mic shure beta 52 - um mic akg d112 - um mic beta 91 - 4 mic shue sm81 - 2 mic akg c1000 - dois mic akg c4 - 2 mic sem fio shure slx beta 58 – 20 di - 02 axient ad4d com 04 ad2sm58g55 todos cabeamentos necessários para ligação dos sistemas de ac e sinal.iluminação.dois rack dimer com 24 canais de 4k – 32 - beam 230 7r ranger pls - 24 mac aurea wash - 36 par led 18x12wts - 12 strobo de led rgb – 14 ribalta p5 - 8 cob 300 outdoor - 08 mini brut com 6 lamp – 02 seguidor 17rcom operador - 04 maquina de fumaça com ventilador, sendo duas haze base agua - 2 console de luz ma2 fader e comand wing c/ duas telas - 2 propower 24 canais - 5 splitter delta 6x1 - mult vias de 12 com 100mts - todos cabeamentos de ac e sinal necessários para ligar o sistemas .treliças 96 mts de q50 - 54 mts de q30 - 9 slivee - 9 base - 9 pau de carga 9 talhas de 2000kg – 9 cintas de carga - 300 parafusos.grid 12mt boca cena - 8 profundidade – 6mt altura - 5 linhas por cima.painel de led.1- telão de fundo de palco p3.9 ou superior – 8x4.finalizações:cortinas – cortinas preta para fechamento do palco, conforme tamanho do grid.cabiameto e filtros de tensão necessários para atender a demanda do evento.técnico e equipe técnica no local durante todo evento.observações: todos os itens citados acima tem seu fornecimento sob responsabilidade da locadora. o grid deve estar à 1,50m do chão na hora da chegada da produção para a montagem. deverá conter somente os equipamentos solicitados a locadora e conforme a orientação no mapa de luz.o palco deve estar completamente limpo, sem nenhum cubo, praticável, spot, case etc. observação: poderá haver substituições de itens conforme rider técnico do artista contratado.				
---	--	--	--	--

Verifica-se que a empresa só atende o item 6.4 “a” do Edital para o item 06, uma vez que só atingiu o quantitativo mínimo exigido no respectivo item.

Assim sendo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e HABILITADA para o item 06 do Edital.

8- JEAN RICARDO EUZEBIO 36677678890, CNPJ (MF) nº 34.487.143/0001-91.

Não apresentou nenhum documento, estando, portanto, INABILITADO.

Assim sendo, resolve-se pela **INABILITAÇÃO** das empresas:

1- JEAN RICARDO EUZEBIO 36677678890, CNPJ (MF) nº 34.487.143/0001-91.

Resolve-se pela **HABILITAÇÃO** e **CREDENCIAMENTO** das seguintes empresas, NA SEGUINTE ORDEM POR ITEM:

ITEM 01:

-DESERTO

ITEM 02

1º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 03

1º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 04





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

1º ROSARIO RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ME , CNPJ (MF) nº 10.676.280/0001-06

2º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 05

1º FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 44.395.178/0001-54

2º ROSARIO RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ME , CNPJ (MF) nº 10.676.280/0001-06

3º MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO ME , CNPJ (MF) nº 13.712.915/0001-71

4º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 06

1º FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 44.395.178/0001-54

2º ROSARIO RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ME , CNPJ (MF) nº 10.676.280/0001-06

3º MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO ME , CNPJ (MF) nº 13.712.915/0001-71

4º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

5º ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME., CNPJ (MF) nº 10.604.468/0001-49

ITEM 07:

1º J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01,

2º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 08

1º -J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01,

2º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 09

1º J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01,

2º SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME., CNPJ (MF) nº 06.152.465/0001-44

ITEM 10

1º J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01,





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

ITEM 11

1º J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01,

ITEM 12

1º J J COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ (MF) nº 19.308.559/0001-01,

ITEM 13

1º CHACAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ (MF) nº 49.891.738/0001-85

A empresa que se restou INABILITADA, u que não fora CREDENCIADA em algum item na presente sessão poderá regularizar sua situação e apresentar os documentos, enquanto o credenciamento encontrar-se aberto.

Sendo, o que resta a consignar, lavrou-se a presente ata

ALINE TRIVELATO ANA CAROLINA S. PRISCILA G. PADILHA
BAQUEIRO DIAS GAVIOLI



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3615-8899-d540-92e2-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 805, ano V, veiculado em 11 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 11/06/2025 às 15:11:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3615-8899-d540-92e2-90>